

## Tecnovigilância e desafios à competência em informação

Fernanda do Valle Galvão, Diego da Silva Costa & Ricardo Medeiros Pimenta  
*Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia*  
E-mail: fvallegalvao@gmail.com / costa.ddiego@gmail.com / ricardopimenta@ibict.br

### Resumo

Após as denúncias feitas por Julian Assange e o ex-agente da Agência de Segurança Nacional dos Estados Unidos, Edward Snowden, temas relacionados à espionagem digital ganharam vulto em jornais de relevância global. No entanto, a História ensina que tecnologias de vigilância sempre existiram para os grupos dominantes, e seus respectivos governos, terem o controle social. Este artigo se propõe a discutir a relação entre poder, vigilância e competência em informação na sociedade contemporânea. Especificamente, visa compreender se os principais jor-

nais brasileiros e as revistas científicas de ciência da informação de maior destaque no País oferecem conteúdos relevantes sobre os bastidores técnicos das mídias digitais. Procurou-se avaliar também se abordam sobre os riscos do compartilhamento de informações no ciberespaço, uma vez que instrumentos modernos de controle, como *laptops* e *smartphones*, servem à política da mineração de dados e afetam diretamente o direito à privacidade e a soberania democrática de um povo.

Palavras-chave: competência em informação; vigilância digital; privacidade; democracia; Big data.

### *Techno-Surveillance* and the challenges to information literacy

### Abstract

After Julian Assange and Edward Snowden leaked government classified information, allegations about digital espionage become more prominent global wide. However, history teach us that surveillance technology has always been for dominant groups, and their respective governments, a institutionalize tool of social control. This article proposes the discussion of the relationship between power, surveillance and information literacy in contemporary soci-

ety. Specifically to understand if mass media, from Brazilian newspapers to scientific journals of information science, offers relevant information about technical backstage of digital media. Consequently, to evaluate risks related to information sharing in Cyberspace, once that modern instruments of control, as laptops and smartphones, serves the policy of data mining and directly affects the privacy rights and democratic society sovereignty.

Keywords: information literacy; digital surveillance; privacy; democracy; Big data.

Data de submissão: 03-11-2017. Data de aprovação: 26-04-2018.

A *Revista Estudos em Comunicação* é financiada por Fundos FEDER através do Programa Operacional Factores de Competitividade – COMPETE e por Fundos Nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto *Comunicação, Filosofia e Humanidades (LabCom.IFP) UID/CCI/00661/2013*.



## Introdução

**E**MBORA aproximadamente metade da população mundial não possua acesso à internet<sup>1</sup>, grosso modo nossa era, conhecidamente digital, também é identificada como uma sociedade da informação. Parte deste entendimento não diz respeito apenas ao acesso em si, mas às ferramentas eletroeletrônicas e infocomunicacionais espalhadas pelo globo. O indivíduo pode não estar na rede, mas é impactado pelos dispositivos que a ela convergem. O chamado *digital divide* é o termo o qual classifica tal aspecto. A “aldeia global”<sup>2</sup> (Levy, 1999) não deixou de ser parte da materialização de um projeto utópico que serviu muito mais ao mercado e às atualizadas formas de dominação do que ao acesso igualitário à informação e a toda justiça social advindo dele (Jaeger, 2015). Ainda hoje há um número muito maior de desconectados. Biagi aponta que mesmo nos Estados Unidos da América o número de pessoas que nunca acessaram a internet chegava a 20% (Biagi, 2012, p. 194), mas tais percepções são obviamente muito mais duras fora dos perímetros dos países ditos centrais e do hemisfério norte (Thompson, Jaeger, Taylor *et al*, 2014). Ademais, a reboque de tantas inequidades há ainda na rede uma escalada da produção de dados e informações, de todos nós, de memórias artificiais (Pimenta, 2013) que sequer temos contato e ciência. Assim, mais do que antes, somos monitorados todos os dias.

É sabido, porém, que formas de vigilância sempre existiram. Das antigas às modernas formações sociais, dos dogmas religiosos aos códigos penais, desde a antiguidade aos dias atuais, buscamos estabelecer os *nomos* com os quais e pelos quais nossa sociedade permaneça "segura"; até mesmo "previsível" aos que buscam pela manutenção do poder e geram as formas de desigualdade garantidoras do *status* quo socioeconômico.

Com efeito, tais dinâmicas são a base regulatória dos povos. Para quem se desvia, são destinadas prisões, penitências ou manicômios, instituições estas tão estudadas por Deleuze e Foucault no contexto da sociedade disciplinar. No modelo vigente, da sociedade de controle, as formas de *surveillance* só se complexificaram. Potencializados pela tecnologia, os meios de controle e suas técnicas adquiriram novos contornos: câmeras de segurança, computadores, *smartphones*, televisões inteligentes, máquinas de todos os tipos que podem realizar sozinhas quase todas as tarefas, domésticas ou industriais, que operam dentro de uma nova configuração do ver e do ser visto, e que hoje funcionam em grande parte por meio digital.

Os estudos sobre o tema ganharam força, principalmente, após o ataque às torres gêmeas do *World Trade Center*, em 2001; das denúncias feitas por Julian Assange, no site *Wikileaks*<sup>3</sup>, em 2010, e pelo ex-analista de inteligência da NSA, Edward Snowden, ao *The Guardian* em 2013<sup>4</sup>, lançando um olhar para como este novo "regime de informação" (González de Gómez, 2002) tem impactado nas relações de poder vigentes.

Se o que move a economia é a informação na atual dita sociedade da informação, a hiperconectividade possibilitou, por meio da concretização (Simondon, 1989) de seus objetos técnicos,

---

1. Relatório da União Internacional de Telecomunicações (UIT) disponível em: <https://nacoesunidas.org/uit-37-bilhoes-de-pessoas-ainda-nao-tem-acesso-a-internet-no-mundo/>

2. O termo foi popularizado por Marshall McLuhan, na década de 1960, ao estudar sobre o surgimento da televisão, e foi retrabalhado por Pierre Lévy com as pesquisas sobre cibercultura, a partir dos anos 90.

3. Disponível em: [www.theguardian.com/world/2010/apr/05/wikileaks-us-army-iraq-attack](http://www.theguardian.com/world/2010/apr/05/wikileaks-us-army-iraq-attack)

4. Disponível em: [www.theguardian.com/world/2013/jun/09/edward-snowden-nsa-whistleblower-surveillance](http://www.theguardian.com/world/2013/jun/09/edward-snowden-nsa-whistleblower-surveillance)

mediadores informacionais e comunicacionais, o incremento do capital e do lucro por trás de sua exploração a partir da identificação e do uso dos vestígios digitais. Vivemos uma cultura da visibilidade, em uma sociedade cujas tecnologias da informação e comunicação (*tics*) paradoxalmente conferem maior e mais sofisticada opacidade aos que não dominam as competências e as estruturas necessárias. Ao que resta visível, portanto, torna-se passível de ser compartilhado e potencialmente “publicável”, reproduzível e utilizável – inclusive dados pessoais que até então estavam no âmbito da esfera privada, possibilitando formas de vigilância jamais vistas, relacionadas às tecnopolíticas então postas.

Segundo Eli Pariser, se você não paga por um serviço na *internet*, então você é o produto (Pariser, 2012). Assim, empresas monitoram a jornada dos usuários nas redes, pois a coleta serve de insumo para um comércio de dados, produtor de metadados sobre nossas atividades no ciberespaço; uma espécie de "capitalismo vigilante" sobre o qual trata Zuboff (2015). É a privacidade mercantilizada, ainda que ninguém o faça, sob nenhum preço, no mundo *off-line*.

Visitadas as questões acima, este artigo pretende discutir as relações entre poder, vigilância e competência em informação na sociedade contemporânea da informação e, sobretudo, compreender se os meios tradicionais de comunicação de massa, aqui recortados como os principais jornais e portais do Brasil, e os periódicos científicos de maior vulto na área de ciência da informação no País oferecem informações relevantes sobre os riscos em torno do compartilhamento de informações no ciberespaço. Para tal, a técnica utilizada foi a análise das publicações, nos últimos cinco anos, sobre vigilância digital nas revistas científicas *Ciência da Informação*, *Perspectivas em Ciência da Informação*, *Informação & Sociedade* e *Transinformação*; e nos principais veículos de notícias no contexto brasileiro, como *Folha de S. Paulo*, *O Estado de S. Paulo*, *O Globo*, *Valor Econômico* e *Agência Brasil*, além do jornal popular do Rio de Janeiro, *Meia Hora*.

Para embasar brevemente a discussão proposta, apontamos como objeto os problemas da cultura informacional atual, marcados seja pela hipermodernidade (Lipovetsky; Charles, 2004), ou por seus dispositivos (Deleuze, 1991; 1999) (Foucault, 1984; 1999; 2000) informacionais responsáveis pela forma como concebemos nossa relação com os aspectos da visibilidade, de uma memória digital sobre nossos rastros e da vigilância no século XXI.

Sobre os rastros digitais, cabe apontar para o desafio do controle do *Big Data*, que constitui uma memória de nossas práticas e ações individuais, não restrita à nossa capacidade (re)criativa, uma vez que é produzida por algoritmos e plataformas características das TICs, com finalidade de controle e diagnóstico de nossas atividades no espaço público e privado.

Popularmente chamado de banco de dados que processa alto e variado volume de informações capturadas do ciberespaço, o termo *big data* ainda não possui uma definição única, validada no âmbito científico, e, por isso, é abordado de acordo com o contexto de cada área. Por exemplo, McAfee et al (2012) afirmam que é uma forma essencial de gerenciar eficiência e eficácia das organizações com foco em vendas e marketing. George et al (2014) dizem que *big data* se refere à pluralidade de fontes de informação provindas da interação dos usuários com as diversas plataformas disponíveis – desde redes sociais a transações bancárias. Já Sayão e Sales (2014, p.77), da área de ciência da informação, se referem ao *big data* não como uma coisa em si, mas um fenômeno, fruto do “crescimento contínuo da quantidade de dados produzidos pelos diversos seg-

mentos da sociedade, como agências governamentais, instituições de pesquisa, indústria”. Vieira et al (2012), do segmento da computação, sintetizam da seguinte maneira:

O conceito Big Data pode ser resumidamente definido como uma coleção de bases de dados tão complexa e volumosa que se torna muito difícil (ou impossível) e complexa fazer algumas operações simples (e.g., remoção, ordenação, sumarização) de forma eficiente utilizando Sistemas Gerenciadores de Bases de Dados (SGBD) tradicionais. Por causa desse problema, e outros demais, um novo conjunto de plataformas de ferramentas voltadas para Big Data tem sido proposto. (Vieira et al., 2012, p.2)<sup>5</sup>

Não obstante, se a ideia de visibilidade e vigilância é presente na sociedade contemporânea, a perspectiva do que se constituirá memória no futuro, e daquilo que pode (ou deve) ser esquecido/apagado, faz-se mister. Na era digital, lidamos com estas tecnopolíticas de informação de visibilidade e de memória muito amplamente, e ambas convergem às técnicas de vigilância (Marx, 2014; Lyon, 2006) diversas, cujas formas panópticas (Bentham, 2000), sinópticas (Mathiesen, 1997) e palinópticas (Bruno, 2013) se reinventam a cada novo avanço tecnológico e emprego político-cultural.

Além disso, a proliferação do controle no ambiente virtual põe em xeque a soberania nacional, uma vez que não é mais apenas o Estado o detentor dos dados de seus cidadãos, mas também empresas privadas. Sob esse prisma, importa em peso como o cidadão comum tem acesso ao que ocorre no ciberespaço no que concerne aos seus dados, uma vez que tais práticas podem ferir profundamente direitos civis e políticos. Nesse sentido, os meios de comunicação têm papel primordial no esclarecimento do tema à população.

Estruturalmente, este artigo está organizado da seguinte maneira: o segundo subitem relata um panorama sobre as formas atuais de vigilância, intensificadas com a pulverização das redes sociais. O terceiro subitem aborda as diferentes dimensões do conceito de competência em informação, pautado nas pesquisadoras Vitorio e Piantola (2011) e articula tal conceito com exemplos de práticas de monitoramento. O último item discute a influência da mídia na formação cultural dos indivíduos e apresenta os resultados propostos relatados no início desta seção.

## **1. Novas formas de controle e vigilância: das sociedades disciplinares ao monitoramento digital**

Vivenciamos a sociedade da informação. Diferentemente das sociedades modernas, na sociedade atual, considerada pós-moderna ou ainda hipermoderna, por autores como Gilles Lipovetsky (2004), somos vigiados diariamente sob um novo foco de monitoramento, proporcionado por aparatos tecnológicos conectados à rede mundial de computadores; principalmente a partir da intensificação de inserção de tecnologias vigilantes após os atentados às Torres Gêmeas do *World Trade Center*, em 11 de setembro de 2011.

---

5. Citação retirada do arquivo referente ao minicurso “Bancos de Dados NoSQL: Conceitos, Ferramentas, Linguagens e Estudos de Casos no Contexto de Big Data”, na edição de 2012 do Simpósio Brasileiro de Banco de Dados (SBBDD). Disponível em: [http://data.ime.usp.br/sbbd2012/artigos/pdfs/sbbd\\_min\\_01.pdf](http://data.ime.usp.br/sbbd2012/artigos/pdfs/sbbd_min_01.pdf) Recuperado dia 30 de março de 2018.

Deleuze (1992) entendia que a sociedade pós-moderna configurava uma sociedade disciplinar e não mais uma sociedade de controle, postulada por Foucault (2000). Para o segundo, o controle se estabelecia por meio da relação vigilância versus confinamento, que poderia se dar na forma de um confinamento extremo, como uma prisão, seja simbolicamente, embora ainda passando pelo espaço físico, como os horários escolares. Os meios de trabalho igualmente adotaram o modelo de reter os indivíduos, com a emergência das fábricas, controlando o sistema de produção e a força de trabalho dos empregados. É sabido, portanto, que havia o controle físico dos corpos das pessoas. Mas o que se tornou imperativo na atual sociedade é que o controle físico, apesar de não sair “de moda” não se manteve como o mais eficaz. De fato, nunca foi. E Foucault sabia claramente disso. Por isso o conceito de “governamentalidade” em Foucault (2000) se faz tão atual. Somos nós que pagamos pelos pacotes de dados em nossos *smartphones*; que ligamos o GPS de nossos celulares, que buscamos incessantemente atualizações de nossos conhecidos nas redes sociais; que nos interessamos pela vida privada de pessoas públicas, como governantes ou artistas e atletas; que dizemos por vezes mais diretamente, por outras mais sutilmente: Observe-me. Vigie-me como espero ser vigiado. O pitoresco dessa relação no entanto é que nossos anseios não são o limite daqueles que nos governam e nos vigiam. Seus anseios são deveras maiores e com o refinamento da tecnologia e o fortalecimento do capitalismo, explica Deleuze (1992), o modelo social, aquele de controle, fortaleceu-se como rizoma. Já a práxis da vigilância se diluiu (Bauman, 2014) e o vigia tornou-se oculto. Não é preciso mais estar preso em algum espaço para ter seu comportamento controlado – o poder do vigia passa pelos dispositivos.

O conceito foi trazido pelo próprio Michel Foucault, embora não o tenha definido especificamente. Este trabalho ficou por conta de Giorgio Agamben, no texto “O que é um dispositivo?”, de 2005

Generalizando posteriormente a já amplíssima classe dos dispositivos foucaultianos, chamarei literalmente de dispositivo qualquer coisa que tenha de algum modo a capacidade de capturar, orientar, determinar, interceptar, modelar, controlar e assegurar os gestos, as condutas, as opiniões e os discursos dos seres viventes. Não somente, portanto, as prisões, os manicômios, o panóptico, as escolas, as confissões, as fábricas, as disciplinas, as medidas jurídicas etc, cuja conexão com o poder é em um certo sentido evidente, mas também a caneta, a escritura, a literatura, a filosofia, a agricultura, o cigarro, a navegação, os computadores, os telefones celulares e – porque não – a linguagem mesma, que é talvez o mais antigo dos dispositivos, em que há milhares e milhares de anos um primata – provavelmente sem dar-se conta das consequências que se seguiriam – teve a inconsciência de se deixar capturar. (Agamben, 2005)

Bruno (2013) consolida e compara os modelos de vigilância estudados pelos filósofos que a precederam e avalia que a vigilância não é, hoje, apenas institucionalizada, mas ofertada como ferramenta às pessoas comuns, para que se vigiem umas às outras. O governo vigia as empresas e os cidadãos comuns, mas o inverso também pode ocorrer. A vigilância deixou de ser tão somente verticalizada para ser entrecruzada com a horizontalidade dos processos digitais.

Há quem diga que entramos em uma época na qual os dispositivos e práticas de vigilância se ampliaram dentro de um modelo panóptico hipertrofiado; porém, concorda-se com a visão de que

enfrentamos um cenário decorrente de uma vigilância distribuída, caracterizada mais pelos seus modos de funcionamento do que pelos seus dispositivos e usos intensificados (Bruno, 2013).

Por vigilância distribuída, Bruno entende como um sistema no qual os processos de vigilância se traduzem em práticas distribuídas provindas de diferentes “setores cujos interesses e perspectivas são múltiplos, e não obedecem a nenhum princípio unificado” (2013, p. 25). Lyon (2007) apontará ainda que tal situação, potencializada pelo advento da tecnologia digital, é esperada em um cenário de vigilância global emergente.

Seria, ainda, um canal de legitimação da vigilância ou até mesmo de resistência às suas práticas, que são atravessados por um caráter distribuído sem que um exterior se imponha (Bruno, 2013, p. 26). Logo, um novo regime muito diferente do panóptico, em que uma única entidade centralizada, hierarquizada, como levantado por Foucault nas sociedades modernas, estaria a agir no processo de vigilância. Estaríamos em um sinóptico, como aponta do por Mathiesen (1997) ou, mais ainda, e apesar deste sinóptico, em uma estrutura mais complexa onde apesar da vigilância *top-down* apontada, formas de resistência e de contra-ataques aos dispositivos de vigilância instituídos ou compartilhados (Doyle, 2011), não deixem de combater e empregar das mesmas táticas em uma espécie de *countersurveillance*.

Neste escopo, é mister que tal nova faceta vigilante tem sido praticada a partir de um amplo sistema de coleta e monitoramento de dados no ciberespaço, um “regime de informação”(González de Gómez, 2002), que procura construir um saber sobre os hábitos dos indivíduos, seus desejos, ideologias, posição política, formas de relações que mantém em sociedade etc, e tem o poder de interferir de forma intensiva nas “escolhas e ações dos indivíduos e populações”(Bruno, 2013, p. 22). Todo esse conhecimento, inclusive, poderia ser equiparado a uma memória artificial sobre nós, construída diariamente enquanto interagimos em rede a partir dos nossos rastros gerados por mediações computacionais.

Segundo Frohmann, um regime de informação seria um “sistema ou rede mais ou menos estável em que a informação perpassa por canais determinados, de produtores específicos, via estruturas organizacionais específicas, para usuários ou consumidores específicos.” (Frohmann, 1995, p. 2, tradução nossa). Ou seja, um regime que se sustenta por meio de uma lógica de acumulação de dados originados de nossos rastros digitais no ciberespaço, em rede (canais determinados), disponíveis para aqueles (produtores específicos) que controlam os meios (estruturas organizacionais específicas) de gestão da informação, e que tem pela vigilância digital como o novo “dispositivo” das sociedades contemporâneas.

Pode-se dizer, ainda, que essa vigilância digital distribuída apresenta alguns atributos que a diferem dos dispositivos presentes nas sociedades disciplinares. A saber:

- É um tipo de vigilância que tende a se tornar cada vez mais presente e integrada em todos os aspectos de nossas vidas, como nas formas de nos mantermos informados, como consumimos, nos meios de segurança, lazer, serviços, trabalho etc;
- Conta com uma gama diversificada de aparatos tecnológicos que contribuem para a sua intervenção: sistemas de geolocalização, câmeras do mais variados tipos e propósitos, sistemas biométricos, banco de dados, *data mining*, drones etc. O que chama atenção aqui é que a diversidade tecnológica vai de encontro aos objetivos com os quais a vigilância

se faz atuante. Logo, não se vigiam apenas pessoas ou grupos sociais, mas tudo a elas relacionadas;

- Nesse regime, qualquer um pode ser vítima ou suspeito;
- Há chances de que determinadas tecnologias não tenham sido projetadas para vigiar, mas que, sob certas circunstâncias, acabam por ter seus objetivos primeiros subvertidos, de modo a operarem de acordo com os princípios dessa vigilância distribuída, tamanho é o seu poder de imersão na sociedade contemporânea. O *Facebook*, por exemplo, foi criado, a princípio, para conectar estudantes de Harvard em uma rede. Hoje, porém, é um dos principais vetores de vigilância digital existentes.
- Se por um lado a segurança justifica a vigilância, por outro, o entretenimento também encontra grande potência nesse novo regime. O que dizer dos *reality shows*? Cada vez mais sentimos prazer em vigiar o próximo, da mesma maneira em que tentamos nos afirmar a partir da aprovação do olhar do outro. Publicamos incessantemente em nossos murais do *Facebook*, *selfies* no *Instagram* e *Snapchat*; fazemos questão de mostrar por onde andamos, o que fazemos, realizando check-ins. Ou seja, tudo está na rede para ver e ser visto, e;
- nesse regime de vigilância, é possível perceber novos modelos participativos e colaborativos, que convidam o indivíduo a adotar um olhar sobre o próximo e sobre o mundo, o que muitas das vezes confunde os “papéis” em que atuam tanto os que vigiam, como aqueles os quais são os vigiados, principalmente quando o terreno de atuação dessa forma de violência se dá no mercado (Pridmore, 2013).

Além disso, vale a pena mencionar a grande capacidade de poder que esse novo regime possui para gerenciar, moldar comportamentos e até inferir na vida daqueles que usufruem dos dispositivos pelos quais ele perpassa. Essa potência da vigilância digital constitui sua hegemonia exatamente porque a maior parte dos aspectos de nossas vidas encontra-se digitalizado ou em rede, graças à grande revolução que sofremos no momento em que migramos do meio analógico para o digital. Com efeito, devido ao acesso cada vez mais barato às capacidades de armazenamento, parece que esquecer – além de caro – tornou-se uma exceção, enquanto lembrar, o novo *default* (Mayer-Schonberger, 2009).

Em poder dessas memórias construídas por nós via mediações computacionais e que deixam rastros no ciberespaço – metadados a serem interpretados e ressignificados – o regime da vigilância digital ganha insumos para adentrar e agir sobre cada indivíduo, cada sociedade de acordo com os seus interesses, criando até subjetividades ou uma falsa consciência para aquilo que achamos desejar, desenvolvida justamente quando se entrecruza com o ver e ser visto.

A visibilidade e a exposição deliberada do eu, da intimidade, da vida banal e cotidiana em reality shows, blogs, redes sociais são aí vetores de prazeres, entretenimento e sociabilidade. Nem panóptico nem sinóptico, mas um modelo reticular e distribuído onde muitos vigiam muitos ou onde muitos veem e são vistos de variadas formas. Algo como um palinóptico, para brincar com o radical grego *palin*, que designa processos de dupla via. Ver e ser visto ganham aqui sentidos atrelados à reputação, pertencimento, admiração, desejo, conferindo à visibilidade uma conotação prioritariamente positiva, desejável, que ressoa nos sentidos sociais que a vigilância assume hoje. (Bruno, 2013, p. 47)

Tal lógica de controle de memórias presentes no ciberespaço abre margem para alguns pontos essenciais que diferenciam a atual sociedade do controle das sociedades disciplinares. Na segunda, o poder se via atrelado aos indivíduos potencialmente suspeitos; ou seja, à identificação civil. No âmbito da vigilância digital, essa característica permanece, mas é sobreposta pela atuação de algoritmos que trabalham para desenvolver uma mineração de dados e *profilings* que permitam alguma intervenção ou predição. Logo, o indivíduo importa *a posteriori* e é "um efeito do monitoramento", podendo-se dizer que a identificação é mais uma simulação ou potências de perfis (Bruno, 2013, pp. 168-169). Um exemplo clássico é a busca por um produto na internet e no instante seguinte, graças aos rastros de navegação, o sujeito é bombardeado por publicidade sobre o mesmo produto.

Da mesma maneira, se nas sociedades disciplinares a conformidade era um ato de submissão a um grupo, fomentada por meio do medo de perda do eu pelo coletivo ou do desejo de aceitação e pertencimento, no atual regime, ela não é uma ação, e sim um resultado; não uma causa, mas efeito. Se cada um de nós talvez possua um caminho diferente, é bem provável que esse caminho já tenha sido moldado de acordo com os interesses financeiros ou ideológicos (Zuboff, 2013, p. 82) dos agentes dessa vigilância.

Portanto, o poder do atual regime vigilante digital reside naqueles que detém o controle dos meios por onde perpassam os fluxos informacionais no ciberespaço, bem como nos agentes que gerenciam as memórias digitais construídas através de nossas atividades em ambiente digital.

## 2. A competência em informação em favor das liberdades individuais

A publicação sobre o funcionamento dos objetos técnicos e seus condicionantes políticos e econômicos contribui fortemente para que a população desenvolva a chamada competência em informação. Hatschbach e Olinto, em um estudo em torno da evolução do termo dentro de um período de trinta anos, declaram que a *American Library Association* reconhece sua significativa importância para uma sociedade que se tenta estabelecer como democrática. Seria, ainda, uma das formas de superar defasagens decorrentes do uso da informação, que refletem nas desigualdades sociais e construção da cidadania (Hatschbach; Olinto, 2008).

Bezerra (2015) explica que não há consenso na definição do termo competência em informação.

Pesquisadores e estudantes dos campos da ciência da informação, da biblioteconomia e da educação reconhecem a falta de consenso na tradução brasileira do termo *information literacy* (Dudziak, 2003; Campello, 2003; 2010; Vitorino & Piantola, 2009; Gasque, 2010). A expressão, criada entre bibliotecários dos Estados Unidos na década de 1970 para designar habilidades ligadas ao uso de informação eletrônica, ganhou diversas traduções para o português desde 2000, como alfabetização informacional, letramento informacional, competência em informação e literacia (esta, mais comum em Portugal). (Bezerra, 2015)

Nascida no campo da pedagogia, a ideia de letramento informacional perpassa os campos científicos. A ideia de competência, como ressalta Bezerra (2015, p. 4), se refere “aos conhecimentos,



capacidades e aptidões que habilitam os indivíduos para a pesquisa, a formação de opinião, o debate e a tomada de decisão nas mais diferentes esferas da vida”.

Nesse sentido, competência em informação surge como movimento de resistência ao regime de informação. Como afirma McLuhan, “os meios, ou extensões do homem, são agentes produtores de acontecimentos, mas não agentes produtores de consciência” (McLuhan, 1974, p. 67). O pensamento do teórico canadense é endossado por exemplos práticos, como esse: Mark Zuckerberg, fundador do gigante da tecnologia *Facebook*, cobre a câmera do *laptop* e o microfone de seu computador<sup>6</sup>, inviabilizando o acesso à imagem e som em caso de invasão remota ao computador. Parece exagero?

No Reino Unido, a Agência Nacional de Crimes alertou sobre a espionagem por meio de *webcam*<sup>7</sup>, pois foram registrados múltiplos casos de cidadãos chantageados por conta das imagens obtidas sem conhecimento dos usuários. Outra notícia que merece destaque foi publicada dia 21 de setembro de 2016, pelo site Tecmundo, especializado em tecnologia. O título “O seu *smartphone* grava as suas conversas sem que você saiba”<sup>8</sup>, já indica a rotina de mecanismos ocultos de certas empresas. A matéria, assinada por Felipe Payão, afirma que, segundo o Google, “o armazenamento de suas conversas serve para melhorar as ferramentas de reconhecimento de idioma”. Para além da utilidade justificada, não existe ampla divulgação quanto a esses mecanismos.

Uma sociedade competente em informação então – no que diz respeito à vigilância digital – adquire conhecimentos sobre os riscos que circulam em torno do tema, prevenindo, mesmo que não em sua totalidade, a transgressão de seus direitos. Ainda assim, é notório que tais formas de transgressão têm sido facilmente burladas, quando não aceitas pelos indivíduos que entendem ser a visibilidade de seus avatares e mesmo de seus perfis pessoais, acompanhada do retorno via *likes* e compartilhamentos, que por sua vez exponenciam tal visibilidade para além do campo de relacionamento primário, secundário e terciário, algo de maior valor que dados pessoais e de navegação. Este cenário incrível parece adequar-se perfeitamente ao modelo de capitalismo e de sociedade proposto por Lipovetsky e Serroy (2015) como sendo do “capitalismo artista” a “sociedade-moda”.

Os donos da rede mundial onde se conectam os computadores e demais objetos mediadores da informação e da comunicação em ambiente digital regem uma espécie de neocolonialismo cujas matérias-primas são os dados. Dados produzidos pela nossa navegação, pelas nossas transações econômicas, pelos nossos “likes”. Dados que são o “batom no colarinho” provenientes da sedução na qual todos estamos imersos de maneira transestética (Lipovetsky, 2015). Vivemos, pois, em uma sociedade do hiperespetáculo (Lipovetsky, 2015) marcada pelo excesso, pela criatividade, pela diversidade e pelo volume e velocidade através dos quais tudo isso é acessado e consumido. Um grande mercado de dados surge. Dados que produzem informação. Informação que circula de forma restrita por estruturas físicas chamadas cabos submarinos; de posse de grandes cor-

---

6. Paranóico? Mark Zuckerberg cobre a câmera de seu notebook. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/tecnologia/paranoico-mark-zuckerberg-cobre-a-camera-de-seu-notebook/>

7. Pessoas que buscam namoro e sexo na internet se tornam alvos de crimes. Disponível em: <http://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2016/12/pessoas-que-buscam-namoro-e-sexo-na-internet-se-tornam-alvos-de-crimes.html>

8. O seu *smartphone* grava as suas conversas sem que você saiba. Disponível em: [www.tecmundo.com.br/google/109776-smartphone-grava-conversas-voce-saiba.htm](http://www.tecmundo.com.br/google/109776-smartphone-grava-conversas-voce-saiba.htm)

porações que interessantemente continuam a reproduzir uma espécie de nova forma de dominação do hemisfério norte sobre o sul (Pimenta, 2016).

Afinal, se empresas privadas são detentoras de arquivos pessoais, que tipo de uso esse conteúdo coletado pode ter? Segundo as denúncias feitas por Edward Snowden, esses usos são ilimitados, fazendo com que cada cidadão seja um criminoso em potencial. Isso significa, literalmente, o pensamento de Bruno (2013): tudo que dissermos poderá ser usado contra nós, em alguma situação, dependendo do contexto e dos interesses políticos ou econômicos envolvidos.

Um indivíduo competente em informação, por outro lado, sabe o que significa *cookies* e, por isso, entende que as listas personalizadas e anúncios que aparecem em sua rede social, *e-mail* e páginas que visita são fruto de técnicas de vigilância. E que, dependendo do site que acessar, todos outros acessados posteriormente serão monitorados.

Segundo pesquisa “Saúde da Internet”<sup>9</sup>, da Fundação Mozilla, divulgada em janeiro deste ano, 55% dos brasileiros resumem o ciberespaço ao *Facebook*. Ou seja, mais da metade da população brasileira conectada, acessa outros sites a partir do que aparece no *feed* de notícias da rede social de Mark Zuckerberg. O *Facebook* é a porta de entrada e também o organizador de conteúdo.

A intenção da empresa *Facebook* de centralizar o acesso à internet não é recente. O projeto *Free Basics* busca parcerias com governos e operadoras para oferecer acesso à internet a grupos de baixa renda. Porém, os sites disponíveis são pré-determinados pelo *Facebook*, fato criticado por entidades do mundo inteiro por violar a democracia e a neutralidade da rede<sup>10</sup>. Empresas como Google e Facebook são, portanto, os *gatekeepers* modernos. Logo, importa refletir como tais práticas têm sido retratadas pelos principais meios de comunicação e investigar se esses canais de massa contribuem para tornar o cidadão comum competente em informação, bem como ciente do que anda ocorrendo no ciberespaço no que diz respeito aos seus dados e ações na rede.

A despeito do termo consolidado como competência em informação, importa salientar, porém, que ser competente em informação não é necessariamente adquirir uma massa de conhecimento específico ou saber os bastidores dos códigos de programação. Vitorino e Piantola (2011) versam sobre as diversas dimensões da competência em informação: física, estética, ética e política. Na primeira esfera, encontra-se, por exemplo, a capacidade de navegar na rede, compreender interfaces de sistemas, saber manusear programas. Na segunda esfera, o indivíduo consegue ordenar e ressignificar a informação – pode expressá-la coletivamente. Nas dimensões ética e política, o sujeito questiona o que seria uso responsável da informação e seu impacto quando difundida. Considera também a contextualização na produção das informações. Lloyd (2006) defende a ideia de que competência em informação é uma meta-competência, ou seja, é uma construção ampla e holística, onde competência em informação reúne uma série de outros conhecimentos e habilidades a partir das relações do indivíduo com o mundo, a comunidade e a informação propriamente dita.

A partir deste alinhamento teórico, entende-se que os meios de comunicação de massa e a comunidade científica têm papel primordial na formação do homem, como sujeito social, e, portanto,

---

9. Internautas brasileiros acham que a internet se resume ao *Facebook*. Disponível em: [www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/internautas-brasileiros-acham-que-a-internet-se-resume-ao-facebook](http://www.cartacapital.com.br/blogs/intervozes/internautas-brasileiros-acham-que-a-internet-se-resume-ao-facebook)

10. Em carta ao dono do *Facebook*, entidades em 30 países criticam Internet.org. Disponível em: [http://sis-publique.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from\\_info\\_index=421&infolid=39638&sid=4](http://sis-publique.convergenciadigital.com.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?from_info_index=421&infolid=39638&sid=4)

agentes ativos na construção das diferentes esferas que compõem o conceito de competência em informação.

### 3. Controle e cobertura midiática

Desde que o homem aprimorou a linguagem e desenvolveu técnicas de comunicação, começou a registrar sua vida cotidiana. Das pinturas rupestres à sociedade da informação, na qual cada um de nós vive hoje, cada registro diz respeito a um ponto de vista, fruto de um contexto pessoal, político, social, cultural e tecnológico. Portanto, nosso passado é repleto de meias-verdades. Mediadas por documentos, livros, conversas informais, programas de rádio, televisão ou canais no ciberespaço, as informações nos afetam.

Sabe-se que a imparcialidade<sup>11</sup> é um conceito fortemente discutido entre os profissionais do jornalismo. Uma das diretrizes éticas da área é o relato objetivo dos fatos, em que o repórter deve se abster de opinião e ideologias para transmitir determinada notícia. Outro elemento basilar do campo é o interesse público, isto é, só devem ser relatados assuntos que digam respeito à esfera pública ou que afetem a sociedade. Em resumo: toda notícia é um fato, mas nem todo fato é notícia.

Ao observar ambos os conceitos, é fácil questionar sua aplicação, uma vez que a História revela a influência da mídia em decisões políticas, cenário que propiciou a alcunha de quarto poder, colocando a imprensa, em pé de igualdade, ao lado dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

Se a mídia é formada por empresas privadas ou instituições de governo que possuem interesses próprios, constituindo assim um eixo de forte controle em determinado grupo, como se dá a relação entre controle e memória no espaço público, que é o ciberespaço?

Para Garde-Hansen (2011), com as mídias digitais, a memória é, cada vez mais, mediada e moldada a partir do uso (ou mau uso) desses meios.

É seguro dizer, enquanto nos estabelecemos firmemente no século XXI, que nosso compromisso com a história se tornou quase inteiramente mediado. Mídia, na forma impressa, de televisão, fílmica, fotográfica, de rádio e de modo crescente a internet, são as principais fontes de registro, construção, arquivamento e disseminação de história pública e privada no início do século XXI. Elas providenciam os dispositivos mais atraentes para acessar informações nos últimos cem anos dentro das muitas das formas de mídia que foram inventadas e desenvolvidas (Garde-Hansen, 2011, p. 1, tradução nossa).

Paulatinamente, o homem se comunica, alimenta e consome memória por meio de telas: televisão, *tablet*, *laptop*, *smartphone*. Com o surgimento da internet e a proliferação das redes sociais, abriu-se uma realidade supostamente mais democrática: qualquer pessoa pode criar seu próprio canal de comunicação, qualquer sujeito pode expor suas ideias em um diário *online* e as barreiras entre veículos, celebridades e marcas foram excluídas, aproximando empresa e consumidor. Entretanto, a lógica de interpretação do que é ou não verdade se manteve. Além de partirem da premissa de que todos os fatos são verdadeiros porque os receberem via televisão, a sociedade

---

11. Disponível em: [www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/](http://www.abi.org.br/institucional/legislacao/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/)

tende igualmente a confiar no que lê nas redes sociais, encaminhando aos seus contatos sem checagem de fonte ou comparação entre fontes. Como o grupo de contatos é formado por amigos, familiares e pessoas que os sujeitos interpretam como de confiança ou referência, absorvem o conteúdo postado que pode ser falso<sup>12</sup>.

No entanto, como todo espaço público e plural, iniciou-se também maior quantidade de denúncias sobre o crescimento de notícias falsas, especialmente no que concerne à confiabilidade das fontes. No Brasil, essa onda foi gerada a partir dos movimentos sociais e políticos, que começaram a questionar os conteúdos divulgados sobre partidos políticos e bandeiras populares, como campanhas de direitos humanos.

Devido ao cenário nacional caótico, pós-impeachment da presidenta Dilma Rousseff, em 2016, a Fundação Getúlio Vargas apresentou uma pesquisa na qual afirma que perfis falsos foram programados para disseminar conteúdo sobre os presidenciáveis na campanha eleitoral de 2014.<sup>13</sup>

Com a popularização das chamadas *fake News*, o tema vigilância voltou à agenda mundial. Em 2016, a inteligência norte-americana acusou a Rússia de ter usado ação *hacker* e robôs para influenciar os resultados das eleições daquele ano.<sup>14</sup> Em março de 2018, a empresa *Facebook* protagonizou um escândalo internacional: uma companhia chamada *Cambridge Analytica* teria acessado cerca de 50 milhões de dados pessoais privados de usuários da plataforma a fim de melhor orientar a campanha política do atual presidente americano, Donald Trump<sup>15</sup>.

Uma das questões essenciais dos avanços e facilidades nos processos de recuperação de informação pelos motores de busca e em sites de pesquisa é a possibilidade de afetar a comunicação humana não só no que concerne à gravação em si da informação, mas à maneira como memorizamos. É sabido que, hoje, esquecemos mais facilmente as informações do que anos atrás porque não necessitamos do esforço mental para memorizá-las. Porém, a maneira como consumimos informação no ciberespaço está modelando a forma de memorizar. A forma de *microblogging*, com textos curtos e em massa, faz com que o indivíduo leia o título, mas não se aprofunde o tema; e, quando se aprofunda, muitas vezes não adota o senso crítico de analisar o emissor da informação, conforme citado anteriormente. A era do *media witnessing* (Garde-Hansen, 2011) adentrou uma outra esfera: a produção da notícia pelos profissionais do campo, os jornalistas. Na busca pelo furo e pela rapidez da divulgação, a sociedade imediatista modificou uma das etapas mais importantes da rotina jornalística: a apuração. Com redações enxutas, devido às demissões em massa, e à necessidade de publicar em tempo recorde, a verificação dos fatos fica a desejar. No emaranhado de notícias verdadeiras e falsas disponíveis no ciberespaço, quem infere graus de importância e critérios de visibilidade são os algoritmos. “As possíveis distorções do noticiário não seriam fruto de uma simples conspiração dos profissionais da imprensa com os dirigentes da classe hegemônica,

12. Difusão de notícias falsas volta a crescer no *Facebook*. Matéria da Folha de S.Paulo. Disponível em: [www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/04/1760715-difusao-de-noticias-falsas-volta-a-crescer-no-facebook.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2016/04/1760715-difusao-de-noticias-falsas-volta-a-crescer-no-facebook.shtml)

13. Disponível em: <http://g1.globo.com/fantastico/noticia/2018/03/candidatos-postaram-usando-robos-nas-eleicoes-revela-estudo-da-fgv.html>

14. Ver em: [www.bbc.com/portuguese/brasil-38275572](http://www.bbc.com/portuguese/brasil-38275572)

15. Ver em: [www.tecmundo.com.br/seguranca/128300-cambridge-analytica-trump-dados-privados-facebook.htm?utm\\_source=tecmundo.com.br&utm\\_medium=referral&utm\\_campaign=circulacao](http://www.tecmundo.com.br/seguranca/128300-cambridge-analytica-trump-dados-privados-facebook.htm?utm_source=tecmundo.com.br&utm_medium=referral&utm_campaign=circulacao)

mas, na verdade, uma subordinação às opiniões das fontes que têm posições institucionalizadas, também chamadas de definidores primários” (Pena, 2005, p. 154).

Anestesiado devido ao alto volume de dados, emitidos e multiplicados por pessoas conhecidas, portanto, no papel de indivíduos confiáveis, o homem digital mergulha mais profundamente na espiral do silêncio. Se mais da metade da população brasileira converge ao ambiente digital<sup>16</sup>, são os robôs que mediam a memória e filtram em diversas instâncias, reconstruindo o passado e predizendo o futuro. Conforme Gleick (2013, p. 418), “tudo nos vem instantaneamente, ou à velocidade da luz. Trata-se de um sintoma da onisciência. (...). O constrangimento da fartura. Outro lembrete de que informação não é conhecimento, e conhecimento não é sabedoria”.

Considerando que a mídia é um agente de vigilância e, ao mesmo tempo, um núcleo vigiado, já que serve à empresas e governos, como a imprensa aborda o tema espionagem digital?

Para entendermos este cenário, foram avaliadas as publicações sobre vigilância e privacidade na internet nos principais veículos de notícia nacionais, como Folha de S.Paulo, O Estado de S. Paulo, O Globo, Agência Brasil, Valor Econômico, além do jornal popular no Rio de Janeiro, Meia Hora.

Conforme citado na introdução, contemplamos também os periódicos científicos da área de Ciência da Informação: Ciência da Informação (IBICT), Perspectivas em Ciência da Informação (UFMG), Informação & Sociedade (UFPB), Informação & Informação (UEL) e Transinformação (PUC-Campinas). A técnica utilizada foi o campo de busca disponível no site dos jornais e a base de dados *online* das revistas científicas, com período temporal de Janeiro/2011 a Outubro/2017.

Na comunidade científica, os seguintes termos foram pesquisados: “privacidade na internet”, “vigilância digital”, “vigilância na internet”, “big data”, “espionagem na internet” e “espionagem digital”. Como resultado, apenas o termo “big data” retornou artigos, sendo 12 no total: Perspectivas em Ciência da Informação (UFMG) e Transinformação (PUC-Campinas) com um artigo cada, dois nas revistas Ciência da Informação (IBICT) e Informação & Sociedade (UFPB) e seis artigos no periódico Informação & Informação (UEL).

Já no site dos veículos de comunicação, foram pesquisados os termos: “privacidade na internet”, “vigilância digital” e “espionagem digital”. Foram obtidas 373 matérias. Após a coleta, foi utilizado o programa Excel para organização e filtragem dos dados.

O termo que mais retornou resultados foi privacidade na internet (267). Em seguida, espionagem digital (78) e, por último, vigilância digital (28). Em sua maioria, levando em conta todos os veículos, as matérias foram classificadas nas editoriais Internacional (89) e Tecnologia (79). O ano com mais publicações foi 2013, fato que relacionamos à repercussão das denúncias feitas por Edward Snowden ao The Guardian e também divulgadas no The Washington Post.

O veículo com maior número de publicações, nos últimos seis anos, foi o Estadão (119), seguido pela Folha de S. Paulo (118). Depois, Valor Econômico (87), Agência Brasil (26), O Globo (23) e Meia Hora, com nenhum registro. Interessante notar que de 87 matérias publicadas pelo Valor Econômico, 58 foram escritas entre 2016 e 2017.

---

16. Internet chega pela 1ª vez a mais de 50% das casas no Brasil, mostra IBGE. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2016/04/internet-chega-pela-1-vez-mais-de-50-das-casas-no-brasil-mostra-ibge.html>

Vale apontar que, em 2017, o número de publicações foi maior que os dois anos anteriores – 58, 46 e 42, respectivamente. Devido aos resultados obtidos, infere-se que tal crescimento esteja relacionado ao contexto norte-americano: suspeita de interferência nas eleições presidenciais<sup>17</sup> e medidas adotadas pelo presidente eleito, Donald Trump, sobre privacidade na internet<sup>18</sup>.

Como ensina o rigor científico, levamos em consideração possíveis discrepâncias. Devido à pesquisa ter sido feita pelo campo de busca dos sites dos veículos e na base de dados das revistas científicas, disponíveis online, não consideramos os resultados como números absolutos, pois *sites* são passíveis de erros técnicos. Portanto, a mesma pesquisa realizada em outra máquina ou em outro período temporal, poderá indicar um resultado diferente. Além disso, o *corpus* de análise foi definido com palavras-chave específicas. Logo, a reflexão aqui indicada foi feita com base nos números obtidos a partir do recorte proposto pelos autores.

De acordo com os resultados obtidos, verificamos que a baixa quantidade de publicação nos jornais, aliada à iniciativa do *Facebook* em organizar e oferecer um curso específico para jornalistas<sup>19</sup>, indica a falta de conhecimento desse grupo profissional sobre os usos sociais das tecnologias de informação e comunicação.

A classificação majoritária nas editorias internacional e tecnologia revelam a abordagem midiática. O tema vigilância apareceu massivamente apenas como um escândalo político e pouco como realidade do cidadão comum. A editoria tecnologia é, em si, temática, segmentada. Os assuntos que abarca são relacionados às notícias técnicas, voltadas a computadores e games. Com isso, segrega usuários, pois o público é formado, *a priori*, por indivíduos fãs de tecnologia. O ponto crítico é que os bastidores das mídias, onde se operam as práticas de controle e espionagem, não são discutidos em espaços com maior apelo, acessíveis à sociedade como um todo. Em suma: não é tão abordado como interesse público, como segurança pública e saúde, por exemplo.

A ausência de registros no jornal popular Meia Hora expressa um dado relevante: com as políticas empreendidas pelo governo Lula (2003 - 2010) e continuadas por Dilma (2011 a 2016), a dita classe C se estabeleceu com maior poder de compra<sup>20</sup>. Significa dizer que mais pessoas passaram a consumir tecnologia. Nos primeiros meses de 2014, houve crescimento de 47% nas vendas de smartphones<sup>21</sup>, ou seja, mais cidadãos adentraram o ciberespaço sem necessariamente entenderem que tipo de tecnologia estavam adquirindo e o veículo destinado a elas no Rio de Janeiro, no caso, o jornal Meia Hora, nada comenta sobre o uso e riscos de tais aparelhos.

No campo científico da Ciência da Informação, a fraca produção sobre temas relacionados às TICs, com foco em *big data* e vigilância, aponta para dois fatores fundamentais: o primeiro,

---

17. Com manipulação digital, Google e *Facebook* podem interferir em pleito. Disponível em Folha de S.Paulo: [www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/11/1829317-com-manipulacao-digital-google-e-facebook-podem-interferir-em-pleito.shtml](http://www1.folha.uol.com.br/mundo/2016/11/1829317-com-manipulacao-digital-google-e-facebook-podem-interferir-em-pleito.shtml)

18. Trump sanciona lei que revoga regras sobre privacidade na internet. Disponível em Agência Brasil: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/internacional/noticia/2017-04/trump-sanciona-lei-que-revoga-leis-sobre-privacidade-na-internet>.

19. *Facebook* lança cursos de treinamento online para jornalistas. Disponível em Portal Imprensa: <http://portalimprensa.com.br/noticias/internacional/78573/facebook+lanca+cursos+de+treinamento+online+para+jornalistas>

20. Como a ascensão da classe C causou uma revolução social. Disponível em: [www.cartacapital.com.br/mais-admiradas/como-a-ascensao-da-classe-c-causou-uma-revolucao-social-2482.html](http://www.cartacapital.com.br/mais-admiradas/como-a-ascensao-da-classe-c-causou-uma-revolucao-social-2482.html)

21. Venda de tablets e smartphones tem grande aumento no primeiro semestre. Disponível em: [www.bitmag.com.br/2014/08/venda-de-tablets-e-smartphones-tem-grande-aumento-nas-vendas-primeiro-semester/](http://www.bitmag.com.br/2014/08/venda-de-tablets-e-smartphones-tem-grande-aumento-nas-vendas-primeiro-semester/)

é um campo novo, em construção. O segundo, e talvez o mais nevrálgico, é que tais assuntos têm aproximação com outras áreas do saber, como Sociologia e Comunicação Social. Portanto, o crescimento de publicações em periódicos científicos da CI estarão alinhados à presença de pesquisadores de campos interdisciplinares, fator que a área não articula fortemente em sua práxis.

### **Considerações Finais**

Ao iniciar a pesquisa, duas premissas foram formuladas. A primeira dizia respeito ao fato dos conglomerados de comunicação, como agentes do regime de informação, obstruírem propositalmente o esclarecimento acerca dos algoritmos e das políticas de vigilância empreendidas pelas empresas de tecnologia, como *Google*, *Facebook* e *Microsoft*, e os núcleos de inteligência governamentais. A segunda considerava que também a imprensa não compreende a fundo o funcionamento das TICs.

O desconhecimento impacta profundamente o cenário democrático nacional. Contudo, o que percebemos nesse breve ensaio foi a farta oferta de cursos livres e de aperfeiçoamento que ensinam o uso das funcionalidades de interface, o funcionamento de sistemas, isto é, como operar determinado software: jogos, aplicativos e programas que facilitam e entretêm o cotidiano das pessoas e das empresas. Por outro lado, compreendemos que a competência em informação se desdobra em níveis, onde a capacitação de usuário é apenas o mais básico deles e a figura do *hacker*, a extrapolação desse conhecimento; melhor dizendo, o conhecimento técnico por excelência, capaz de construir e desconstruir com a mesma habilidade.

Para o debate abordado sobre privacidade, espionagem e democracia no ciberespaço, apontamos a ideia de que um indivíduo capacitado informacionalmente conhece o nível operacional, mas também é crítico quanto ao seu uso; é consciente sobre os temas que aborda e os que silencia e, sabedor dos riscos de suas ações nos ambientes digitais, escolhe como proceder, criando resistências a determinadas estruturas de poder. Se o que move o mundo hoje é a informação, é crucial que os indivíduos possuam, no mínimo, certa noção de quem controla e como operam os dispositivos por onde perpassam os fluxos de informação. E os meios de comunicação têm papel fundamental na manutenção dessa competência em informação.

Este artigo não surge tão somente como uma crítica aos modelos de negócios atuais, pois é notório o avanço no campo do marketing e da publicidade, além das facilidades apresentadas ao usuário por meio do *e-commerce*, promoções, listas segmentadas, transações bancárias e tantas outras ferramentas do mundo que tornam o mundo moderno atrativo.

A reflexão proposta indica que, para além das funcionalidades explícitas das tecnologias, há em sua concepção componentes políticos, econômicos e sociais que precisam ser discutidos com a sociedade. Por isso, a Ciência da Informação defende que competência em informação é o primeiro passo para o livre-arbítrio mais consciente.

## Referências

- Agamben, G. (2005). O que é um dispositivo?. *outra travessia*, jan, (5), 9-16. Florianópolis. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/article/view/12576>. Recuperado em: 30 março 2018. doi: <https://doi.org/10.5007/%x>.
- Bauman, Z. (2014). *Vigilância líquida: diálogos com David Lyon*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Bentham, J. (2000). *O panóptico*. Belo Horizonte: Autêntica.
- Biagi, S. (2011). *Media impact: an introduction to mass media*. Cengage Learning. 10th Edition.
- Bruno, F. (2013). *Máquinas de ver, modos de ser: vigilância, tecnologia e subjetividade*. Porto Alegre: Sulina.
- Deleuze, G. (1991). *Foucault*. São Paulo: Brasiliense.
- Deleuze, G. (1992). Post-scriptum sobre as sociedades de controle. In *Conversações: 1972-1990* (pp. 219-226). Rio de Janeiro: Ed. 34.
- Deleuze, G. (1999). Que és un dispositivo?. In E. Balibar, H. Dreyfus, G. Deleuze, *et al.*, *Michel Foucault, filósofo* (pp. 155- 163). Barcelona: Gedisa.
- Deleuze, G. & Guattari, F. (1997). *Mil Platôs Capitalismo e esquizofrenia* (Trad. A. L. de Oliveira). São Paulo: Editora34.
- Doyle, A. (2011). Revisiting the synopticon: reconsidering Mathiesen's 'The Viewer Society' in the age of Web 2.0. *Theoretical Criminology*, 15 (3), 283-299. Recuperado em 29 março 2018, de <http://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/1362480610396645>.
- Foucault, M. (1984). *História da sexualidade II. O uso dos prazeres*. Rio de Janeiro: Graal.
- Foucault, M. (1990). *Tecnologias del yo y otros textos afines*. Barcelona: Paidós.
- Foucault, M. (2000). *Microfísica do poder*. Rio de Janeiro: Graal.
- Frohman, B. (1995). Taking information policy beyond information science: applying the actor network theory. Recuperado em 03 novembro, 2017, de <https://sites.ualberta.ca/dept/slis/cais/frohmann.htm>.
- George G.; Haas, M. & Pentland, A. (2014). Big data and management. *Academy of Management Journal*, 57 (2), 321-326. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.5465/amj.2014.4002>. Recuperado em 30 março de 2018.
- Gleick, J. (2013). *A informação: uma história, uma teoria, uma enxurrada*. Companhia das Letras.
- González de Gómez, M. N. (2002). Novos cenários políticos para a informação. *Ciência da Informação*, 31(1), 27-40. Recuperado em 03 novembro, 2017, de <http://ridi.ibict.br/handle/123456789/253>.
- Hatschach, M. H. & Olinto, G. (2008). Competência em informação: caminhos percorridos e novas trilhas. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, 4(1), 20-34. São Paulo.



- Jaeger, P. T. (2015). Disability, human rights, and social justice: The ongoing struggle for on-line accessibility and equality. *First Monday*, [S.l.], sep. ISSN 13960466. Available at: <https://ojphi.org/ojs/index.php/fm/article/view/6164>. Date accessed: 30 mar. 2018. doi: <http://dx.doi.org/10.5210/fm.v20i9.6164>.
- Lévy, P. (1999). *Cibercultura*. São Paulo: Editora 34.
- Lipovetsky, G. & Charles, S. (2004). *Os tempos hipermodernos*. São Paulo: Barcarolla.
- Lipovetsky, G. & Serroy, J. (2015). *A estetização do mundo: viver na era do capitalismo artista*. São Paulo: Editora Companhia das Letras.
- Lloyd, A. (2003). Information literacy: the meta-competency of the knowledge economy an exploration paper. *Journal of Librarianship and Information Science*, Jun., 35 (2), 87-92.
- Lyon, D. (2002). Surveillance studies: understanding visibility, mobility and the phenetic fix. *Surveillance & society*, 1(1), 1-7. Recuperado em 03 novembro 2017, de <https://ojs.library.queensu.ca/index.php/surveillance-and-society/article/view/3390>.
- Lyon, D. (2006). *Theorizing surveillance: the panopticon and beyond*. London: William Publishing.
- Lyon, D. (2007). Surveillance, security, and social sorting: the emerging research priorities. *International Criminal Justice Review*, 17(2).
- Marx, G. T. (2014). Conceptual matters: the ordering of surveillance. In B. Kees, R. Van Brakel, C. Fonio & P. Wagenaar (orgs.), *Histories of state surveillance in Europe and beyond*. New York; London: Routledge.
- Mathiesen, T. (1997). The viewer society: Michel Foucault's "Panopticon" revisited. *Theoretical Criminology*, 1(2), 215-234.
- Mayer-Schonberger, V. (2009). The demise of forgetting. In V. Mayer-Schonberger, *Delete: the virtue of forgetting in digital age*. New Jersey: Princeton University Press.
- Mcafee, A.; Brynjolfsson, E. (2012). Big data: the management revolution. *Harvard Business Review*, October, 1-9.
- Parisier, E. (2012). *O filtro invisível: o que a internet está escondendo de você*. Zahar.
- Pimenta, R. M. (2013). Big data e controle da informação na era digital: tecnogênese de uma memória a serviço do mercado e do estado. *Tendências da Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação*, 6(2). Recuperado em 23 Outubro 2016, em <http://basessibi.c3sl.ufpr.br/brapci/v/a/16097>.
- Pimenta, R. M. (2016). As rugosidades do ciberespaço: um contributo teórico aos estudos dos web espaços informacionais. *Informação & Sociedade: Estudos*, 26(2), 77-90, maio/ago. Recuperado em 11 Outubro 2016, em [www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/28116/16202](http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/28116/16202).
- Pridmore, J. (2013) Collaborative surveillance: configuring contemporary marketing practice. In K. Ball & L. Snider (eds.), *The surveillance-industrial complex: a political economy of surveillance*. London, UK: Routledge.

- Sayão, L. F. & Sales, L. (2014). Dados abertos de pesquisa: ampliando o conceito de acesso livre. *RECHS – Rev. Eletron. de Comun. Inf. Inov. Saúde*, jun., 8(2), 76-92. Disponível em: [www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/17102/2/3.pdf](http://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/17102/2/3.pdf) Recuperado em 30 de março de 2018.
- Thompson, K. M.; Jaeger, P. T.; Taylor, N. G.; Subramaniam, M. & Bertot, J. C. (2014). *Digital literacy and digital inclusion: information policy and the public library*. Lanham, Md.: Rowman & Littlefield.
- Vitorino, E. V. & Piantola, D. (2011). Dimensões da competência Informacional. *Ci. Inf.*, jan./abr, 40 (1), 99-110. Brasília, DF.
- Zuboff, S. (2015). Big other: surveillance capitalism and the prospects of an information civilization. *Journal of Information Technology*, 30, 75-80. Recuperado em 11 Novembro 2016, em [www.shoshanazuboff.com/new/recent-publications-and-interviews/big-other-surveillance-capitalism-and-the-prospects-of-an-information-civilization/](http://www.shoshanazuboff.com/new/recent-publications-and-interviews/big-other-surveillance-capitalism-and-the-prospects-of-an-information-civilization/).